

**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VENTURA**

Resolução Nº 07/2026

Boa Ventura-PB, 16 de setembro de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Boa Ventura-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 16 de setembro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal Nº 171, de 28 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar a Execução de Emendas 2025 e 2026;



**GLÍCIA ROBERTA PAULO BARROS
PRESIDENTE DO CONSELHÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Homologo a Resolução nº.07, de 15 de setembro de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal Nº 171, de 28 de janeiro de 2005.

Kamilla Lopes Vital Martins da Costa.

**KAMILLA LOPES VITAL MARTINS DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**